



DECRETO Nº 80

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
3978 3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		425.580,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		425.580,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		425.580,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		425.580,86
TOTAL DOS CRÉDITOS:		425.580,86

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	425.580,86
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	425.580,86

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA